



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A formação do Estado fiscal-militar no Brasil (1831-1852)

The formation of the fiscal-military state in Brazil (1831-1852)

Carlos Frederico Alves Carneiro Vianna; Universidade de São Paulo; cvianna@usp.br

RESUMO: O Império do Brasil, assim como outros Estados americanos no início do século XIX, se constituiu em função dos interesses de sua classe dirigente que tinha como principais objetivos garantir a integridade do território e assegurar a ordem interna. A construção e manutenção das estruturas de Estado foram realizadas de forma a extrair da sociedade os recursos necessários para sustentar o aparato militar, que efetivamente, no início da década de 1850, logrou sucesso em manter a integridade territorial, a ordem interna e ainda impôs uma certa hegemonia na bacia do Prata. Este texto se propõe a explicar o desenvolvimento das finanças públicas entre a abdicação de D. Pedro I (1831) e o final da Guerra do Prata (1851-1852), demonstrando que o desenvolvimento do Estado imperial durante suas primeiras décadas foi típico da implantação de um Estado fiscal-militar.

Palavras-chave: Império do Brasil. Formação Estado. Estado fiscal-militar. Finanças públicas.

ABSTRACT: The Empire of Brazil, like other American states in the early 19th century, was constituted based on the interests of its ruling class, whose main objectives were to guarantee the integrity of the territory and ensure internal order. The construction and maintenance of the State structures were carried out to extract from society the necessary resources to sustain the military apparatus, that effectively, in the early 1850s, succeeded in maintaining territorial integrity, internal order and even imposed a regional hegemony in the basin of the *rio de la Plata*. This text proposes to explain the development of public finances between the abdication of D. Pedro I (1831) and the end of the Platine War (1852), demonstrating that the development of the imperial State during its first decades was typical of the implantation of a fiscal-military state.

Keywords: Empire of Brazil. State formation. Fiscal-military state. Public finance.



"O direito de impor sobre os haveres dos membros da sociedade, para o fim exclusivo da manutenção da ordem pública, é atributo essencial dos governos regulamente constituídos: e o uso desse direito nos governos representativos constitui o mais importante privilégio dos imediatos representantes do povo." (Oliveira, 1842, p. 13)

Em 1842, o então ministro plenipotenciário do Império do Brasil em São Petersburgo, Candido Baptista de Oliveira, publicou na capital russa o texto *Systema Financiam do Brasil*. Uma obra que, segundo o ex-ministro da Fazenda e futuro presidente do Banco do Brasil, tinha três objetivos: divulgar aos legisladores os princípios das finanças públicas, reproduzir os fatos históricos mais relevantes da história das finanças brasileiras e recomendar melhorias para a administração das finanças do Império. A epígrafe apresentada foi retirada da abertura do capítulo sobre a administração fiscal, onde o autor sintetiza em uma frase a essência da fiscalidade e a finalidade precípua do Estado na primeira metade do século XIX: a manutenção da ordem.

Na primeira metade do século XIX, iniciou-se o processo de constituição dos Estados-nacionais no continente americano. As classes dirigentes que ocuparam o poder nos diferentes Estados em formação, independente das trajetórias históricas idiossincráticas de cada caso, tinham em comum os desafios de manter a ordem interna e garantir a integridade do território reivindicado pelos ocupantes do poder central e, não poucas vezes, a expansão de seus domínios territoriais. Concorriam em oposição aos governos nascentes tanto ameaças externas, quanto forças centrífugas internas. Fez-se necessário para a consecução dos objetivos destes Estados nascentes a construção e organização das funções estatais, como o estabelecimento de um corpo normativo, a constituição de uma burocracia, de um corpo diplomático e a formação de um Exército regular. O estabelecimento e manutenção desta estrutura estatal central obrigou os Estados a criarem um aparelho de extração fiscal de recursos da sociedade. Muitas vezes estes mecanismos, especialmente em conjunturas marcadas por forte atividade militar, não eram suficientes para financiar a máquina estatal, restando aos Estados recorrerem ao financiamento por meio da emissão de dívida pública.

Esta trajetória foi comum aos Estados americanos no século XIX. Contudo, o Império do Brasil e a República dos Estados Unidos se destacaram de seus pares



americanos em relação a terem sido mais eficientes na esfera do financiamento público. O presente texto se insere em minha pesquisa de iniciação científica que busca entender se esta suposta competência fiscal explicaria por que estes dois Estados foram, eventualmente, mais eficientes do que seus pares e conseguiram obter, em meados do século XIX, hegemonias políticas regionais. O texto está estruturado em duas partes. A primeira narra brevemente a natureza coercitiva e fiscalista dos Estados modernos e como o Império do Brasil nas décadas de 1830 e 1840, se acomodou satisfatoriamente na definição de Estado fiscal-militar. A segunda parte será dedicada a uma síntese da evolução das receitas e despesas do Império do Brasil entre a abdicação de D. Pedro I e 1852, ano em que o Brasil resolve a ameaça de Rosas e Oribe na bacia do rio da Prata, tentando articular as finanças públicas com os principais eventos políticos e econômicos e destacando o papel-chave da dívida pública nas finanças do Império. Ao final, será apresentada uma síntese dos principais argumentos apresentados.

I

Como nos ensinou Weber, não são funções que definem o Estado, mas o meio específico que lhe é próprio: o da coação física. Neste sentido, o sociólogo alemão conceitua que o Estado é uma organização inserida em determinado território que reivindica o monopólio da coação legítima como meio de dominação (WEBER, 2004). Historicamente, os Estados modernos, em sua maioria, se organizaram quando determinados grupos, sejam eles uma casa dinástica ou uma oligarquia, conseguiram estabelecer uma hegemonia política e constituíram, assim, um governo central que passava a extrair recursos financeiros e humanos da sociedade com a finalidade primária de manter a ordem interna e garantir a segurança contra inimigos externos. No decurso do processo formador dos Estados, se originaram um conjunto de inovações institucionais que caracterizaram essa forma de organização política: as leis codificadas, os Exércitos regulares, os impostos nacionais, a diplomacia e as burocracias permanentes (ANDERSON, 2016). Neste quadro, a administração central do Estado necessitou construir uma “máquina” administrativa para coletar impostos, administrar o Exército e a justiça. Criou-se a burocracia.



A manutenção desta burocracia e das forças de coerção originou outro monopólio do Estado: o da extração fiscal. Certo é que as estratégias de extração de recursos usadas pelos governantes dependeram de sua organização e da relação dos principais grupos socioeconômicos com o Estado. Dessa relação foram gerados os conflitos e as resistências, que acabaram por forjar os diversos tipos de organizações estatais e formas de extração, mais ou menos eficientes. Para além da questão fiscal, o financiamento do Estado e de seus Exércitos somente funcionou a contento onde existiram economias relativamente monetizadas e disponibilidade de crédito. Um Estado que conseguia rapidamente tomar emprestado, lograva se mobilizar militarmente de forma mais ágil, aumentando suas chances de ganhar uma guerra. E a captação de recursos pela via do crédito não só dependia do comportamento prévio do Estado em relação ao pagamento de suas dívidas, mas também da presença de capitalistas, que não só emprestavam ao Estado, mas também promoviam a monetização da economia (TILLY, 1992).

A maneira como cada Estado construiu e sustentou suas finanças e sistemas fiscais e como seus governantes estabeleceram o acesso e a coleta de várias formas de impostos e financiamentos operou como pré-condição para o entendimento de seus sucessos e falhas relativas na competição com seus rivais, em uma ordem política e econômica internacional determinada (O'BRIEN, 2014). Isso implica que o estudo das formas de financiamento do Estado e o emprego dos recursos estatais nos informam muito mais do que a história meramente orçamentária de um país. Schumpeter (1991) destaca que a “história fiscal de um povo é acima de tudo uma parte essencial de sua história geral”. Nos alerta que em alguns períodos históricos a influência das necessidades fiscais do Estado explicaria praticamente todas as principais características dos eventos do período. Do ponto de vista político, as contas públicas são um ótimo indicador da distribuição do poder (CARVALHO, 2019). A partir deste método e do exame das finanças públicas do Império do Brasil, podemos identificar elementos importantes de sua trajetória nas décadas de 1830 e 1840.

As rendas do governo central do Império derivavam de três tipos de taxaço. A primeira eram as tarifas aplicadas no comércio exterior, seja na direção da importação ou da exportação. A segunda fonte de receita era obtida pela coleta de impostos, que



podiam ser diretos, como os sobre a propriedade, ou indiretos, que incidiam sobre a produção, circulação e consumo de bens e serviços. Por último, a terceira fonte de rendas era proveniente de ativos públicos, como dividendos de empresas estatais, como por exemplo a renda com a Real Fábrica de Pólvora no Rio de Janeiro, ou o Correio Imperial. Podemos observar, na Tabela 1, que as rendas obtidas com as tarifas de importação e exportação foram, na média, 62% do total das receitas ordinárias arrecadadas nas décadas de 1830 e 1840. Um aspecto que explica sua maior utilização é a facilidade de arrecadação: um pequeno corpo burocrático nos principais portos do país era suficiente para garantir sua cobrança. Impostos sobre a propriedade, produção, circulação e consumo requeriam um maior controle administrativo local, competência ainda não desenvolvida em um Estado em formação. Além disso, as tarifas alfandegárias eram uma tributação mais palatável pela sociedade, pois nas Américas do século XIX, os governos evitavam cobrar impostos diretos para evitar conflitos, especialmente com os grupos mais ricos da sociedade. Os impostos e as outras rendas do governo central como os dízimos de café, açúcar, algodão, gado e tabaco, impostos de mineração, sisas dos bens de raiz, selos e serviços do Correio Imperial eram classificadas na rubrica “Receitas com o Interior”.

Tabela 1- Decomposição das principais rendas públicas
(1831-1850)^{1,2,3}

Período	Brasil		
	Governo Central		
	Importação	Exportação	Interior
1831-1835	47%	8%	45%
1836-1840	61%	17%	22%
1841-1845	68%	19%	14%
1846-1850	66%	18%	16%
Média 1831-1850	62%	16%	22%

¹As rendas do Brasil se referem as receitas ordinárias. Em 1837, a receita com dízimos é reclassificada para receita de exportação. Não foram utilizadas neste quadro, pela sua imaterialidade, receitas extraordinárias, nem os chamados depósitos, como apropriações de “ausentes” e vendas de patentes militares.

² A lei n. 99 de 1835 estabelece quais seriam as fontes de renda do poder central, vindo a ser a base normativa da estrutura tributária do Império (COSTA, p. 162). Foram elencadas 58 fontes de renda, sendo que 10 eram relativas à renda do município da corte, o Rio de Janeiro. A maioria dos impostos e tributos foram herdados do modelo fiscal colonial.

³ Estima-se que no Brasil de 1856 o governo central arrecadava 83% do total das receitas do Império, sendo o restante dividido entre províncias e municípios (CARVALHO, 2019).



Fontes: *Balanço da Receita e Despesa do Império no Anno Financeiro* dos anos de 1830-31 a 1849-e 1849-50, a série é incompleta para os anos 1833, 1837 e 1838. Para estes anos, utilizou-se Carreira (1889) como fonte.

As rendas obtidas pelo governo central do Brasil eram, majoritariamente, alocadas em despesas de natureza militar ou destinadas ao pagamento de empréstimos externos e da dívida interna.¹ A própria organização administrativa do poder executivo central denuncia a finalidade coercitiva e fiscalista do Estado: três ministérios para garantir a ordem e segurança (Justiça, Marinha e Guerra), um para a administração civil e da Coroa (Império), um para conduzir as relações exteriores (Estrangeiros) e por último a administração financeira do Império (Fazenda).²

Gráfico 1 - Gastos militares sobre receitas do governo central
(1831-1853)



Fonte: *Balanço da Receita e Despesa do Império no Anno Financeiro* dos anos de 1830-31 a 1849-e 1849-50, a série é incompleta para os anos 1833, 1837 e 1838. Para estes anos, utilizou-se Carreira (1889) como fonte.

O gráfico 1 mostra que, em tempos de paz externa e relativa tranquilidade interna, o patamar de gastos militares no Brasil era de cerca de 50% das receitas

¹ Este padrão não é muito diferente do encontrado nos primeiros Estados modernos europeus. O primeiro imposto nacional cobrado de forma regular na França, foi criado para financiar as primeiras unidades militares regulares da Europa. Em meados do século XVI na Espanha, 80% da receita do Estado era utilizada para pagar as despesas militares (ANDERSON, 2016).

² A organização monárquica do Brasil implicava em algumas peculiaridades nos gastos públicos, como o sustento da casa real e do padroado. Em 1840, a partir da lei de interpretação do Ato Adicional de 1834, também passam a ser despesas do governo central os salários dos juizes que atuavam nas províncias.



ordinárias do Império. Contudo, em tempos de agitação militar, estes gastos explodiam: chegaram a 91%, no auge da Revolução Farroupilha (1835-1845). Foi justamente por conta dessas ações militares, que o Império foi obrigado a recorrer mais expressivamente à contração de dívidas externas e internas para o financiamento do Estado. Os serviços da dívida pública pagos no período pelo governo imperial representaram, em média, 25% das receitas ordinárias. Em resumo, podemos concluir que, mesmo em tempos de paz, gastava-se cerca de 75% das rendas públicas para financiar o aparato militar. Um Estado que existia e extraía recursos da sociedade, fundamentalmente, para manter a ordem e defender a integridade de seu território. O Império do Brasil era, portanto, um Estado fiscal-militar.

II

A situação política e econômica da única monarquia das Américas era difícil em 1831. No plano político interno, a abdicação de D. Pedro I, deixando um sucessor de apenas 5 anos, testou a solidez das instituições recém-fundadas pela Constituição de 1824. A autoridade máxima do Executivo foi delegada a uma série de regências que se desenrolam até a maioridade de D. Pedro II em 1840, inaugurando um período de sérios desafios a ordem interna e a integridade territorial do Império. No plano externo, o Império nasceu comprometido com uma série de acordos de comércio desfavoráveis do ponto de vista tarifário, também seriamente endividado. A fim de ter reconhecida a independência, o governo imperial teve que assumir uma série de compromissos com países estrangeiros. Os chamados acordos desiguais que limitavam a tarifa de importação de mercadorias colocavam um teto no potencial arrecadatório do Estado. O acordo com Portugal e o conflito cisplatino (1825-1828) deixou uma herança na forma dívida externa contraída junto a financistas ingleses. Não bastasse estas condições desafiadoras para a administração das finanças do Império, o tratado de 1827 com a Inglaterra estabelecendo o fim do tráfico negreiro trazia uma previsão de nuvens carregadas para o horizonte da economia escravocrata brasileira. Ainda no campo externo, as tensões com os novos Estados da bacia do rio do Prata foram uma preocupação permanente do governo imperial.



Entre 1831 e 1852, o Império não logrou extrair da sociedade tributos suficientes para atender a pressão imposta pelos elevados gastos militares destinados a garantir a ordem interna e a financiar a guerra contra Oribe e Rosas pela hegemonia sobre a bacia do rio da Prata entre 1851-52. Por conta dos acordos comerciais bilaterais com outros países e da lei de 24 de setembro de 1828, as alíquotas de importação eram de 15%, independente da espécie e origem da mercadoria. Com a promulgação das tarifas Alves Branco em 1844, o aumento das tarifas de importação permitiu uma maior folga fiscal,³ porém ainda não suficiente para contrabalançar as despesas do Império oneradas pelos crescentes gastos militares e com os serviços da dívida. Os conflitos internos espalhados em todo o território do Império, a necessidade de defender as fronteiras e preparação para guerras no Prata (1852) determinaram que as despesas militares fossem as maiores do Império. Cabe destacar que, entre todas as revoltas do período, a Farroupilha representou, de longe, o maior dispêndio realizado pelos Ministérios da Guerra e da Marinha nas décadas de 1830 e 1840. Estimamos que somente a Farroupilha consumiu mais de 31.000.000\$000 réis, cerca de 16% de toda a receita ordinária do Império entre 1835 e 1846, observado um pico de 27% no período de 1841-1842.⁴ Somente no ano fiscal de 1852-53, com a ajuda da elevação do preço internacional do café e a pacificação interna e no Prata, o Ministério dos Negócios da Fazenda reportou, em linguagem moderna, um superávit primário, conforme pode ser observado no gráfico 2.

Gráfico 2 - Receitas ordinárias e despesas do Império do Brasil (1831-1853)

³ Em dois anos de aplicação das novas tarifas a receita de importação subiu 54%.

⁴ Este valor foi estimado a partir do aumento das despesas dos Ministérios da Guerra e Marinha para as províncias de São Pedro e Santa Catarina entre o período de 1835 e 1846, em relação a média destes gastos nos dois anos anteriores a Farroupilha. Apesar do valor alto, é um cálculo subestimado, visto que não leva em conta outras despesas com a revolta contabilizadas em outras províncias, juros relativos ao aumento da dívida por conta do conflito e pensões e aposentadorias pagas aos militares pós-conflito.



Fonte: *Balanço da Receita e Despesa do Império no Anno Financeiro* dos anos de 1830-31 a 1849-e 1849-50, a série é incompleta para os anos 1833, 1837 e 1838. Para estes anos, utilizou-se Carreira (1889) como fonte.

Nesse quadro de escassez crônica de recursos para financiar os gastos do Império, o governo recorreu ao endividamento público. Ao contrário do restante dos outros países latino-americanos, o Império do Brasil foi capaz de contratar e pagar seus empréstimos externos, assim como emitir e pagar sua dívida interna durante o período monárquico. Summerhill (2015) destaca que essa característica do Império, de ser bom pagador de dívidas, deu ao Estado imperial uma vantagem financeira em relação a seus vizinhos que, devido às moratórias das dívidas contraídas durante as guerras de independência, só voltaram a obter empréstimos externos a partir da década de 1850 (MARICHAL, 1988). Após a independência, rapidamente, o Império criou mecanismos para a governança da dívida que, praticamente, deram origem ao mercado de capitais no Brasil.

A constituição de 1824 determinava que o orçamento do Império teria que ser aprovado na Assembleia Legislativa, o que incluía a aprovação do legislativo para a contratação de empréstimos e emissão de dívida. A publicação da lei de 15 de novembro de 1827 regulamentou juridicamente a dívida pública e criou a Caixa de Amortização, órgão independente do Tesouro Público responsável por realizar os pagamentos de juros e parcelas de amortização dos títulos públicos a seus detentores



(SILVA, 2009). O estatuto da Caixa de Amortização previa que sua administração seria responsabilidade de uma junta composta pelo Ministro da Fazenda, o Inspetor Geral da Caixa e por cinco capitalistas nacionais. A confiança dos investidores no pagamento dos juros pelo Tesouro Real atraiu os maiores capitalistas brasileiros, geralmente grandes fazendeiros, traficantes de escravos e financistas fluminenses, assim como o capital financeiro estrangeiro, especialmente inglês.

No relatório anual do Ministério da Fazenda, apresentado em 8 de maio 1839 à Assembleia Geral Legislativa, o ministro Candido Baptista de Oliveira reporta a posição de 31 de março de 1839 com relação aos possuidores de apólices de fundos públicos. A posse de 29.822.200\$200 réis em apólices do Tesouro era distribuída da seguinte forma: 35% nacionais, 37% estrangeiros, 17% estabelecimentos (bancos, Santa Casa, Ordens Terceiras, irmandades, sociedades civis, e outros) e 12% em posse do tesouro. Os investidores britânicos possuíam 79% das apólices em mãos estrangeiras, ou seja, 29% do total das apólices. Dessa forma, o Estado brasileiro talvez tenha sido mais competente que seus vizinhos em financiar as atividades de governo, mas o processo, requerido para bancar as necessidades militares no período, custou caro aos cofres do Tesouro Imperial. Entre 1841 e 1850, o pagamento da dívida interna e externa representaram 27% das receitas ordinárias do Império.

III

Conforme vimos, o Império do Brasil no período analisado pode ser entendido como um Estado fiscal-militar na medida que se enquadra nas características definidas por Brewer (1988): um Estado aparelhado para coletar impostos em uma escala crescente e que conseguia atrair o interesse de investidores, brasileiros e estrangeiros em papéis da dívida pública; uma diplomacia e administração civil organizada; um exército e marinha permanentes e a determinação para atuar como potência regional.

Em 1852, o Estado brasileiro arrecadou o triplo dos impostos coletados em 1831. Quase na mesma proporção, os gastos militares e com o serviço da dívida aumentaram duas vezes e meia. Os números revelam um fortalecimento do governo central, na medida em que no prazo de vinte anos os recursos financeiros à sua disposição aumentaram consideravelmente. Recursos que foram empregados, majoritariamente, em



forças militares. Ou seja, em 1850 o Estado brasileiro era significativamente mais forte militarmente do que no período da abdicação: uma força que garantiu a ordem interna, a contenção da potencial secessão das províncias do Sul pela Farroupilha, a maior guerra civil brasileira, e o fim da ameaça que o regime de Rosas representava na região do Prata.

No início da década de 1850, a chave para o Império ter logrado sucesso em seu projeto político, interno e externo, foi sua capacidade em atrair investimentos domésticos e estrangeiros para o financiamento de um Estado que sofria um déficit fiscal crônico. Para além de investigar se esta capacidade foi determinante para o Brasil alcançar a hegemonia regional neste período, esta pesquisa se estenderá no entendimento sobre quem eram estes atores que investiam na dívida interna brasileira, seus possíveis interesses e relações extraeconômicas com o governo imperial.

Referências bibliográficas

Fontes primárias - Brasil

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Balanço da Receita e Despesa do Império*. Anos: 1830-31 a 1852-1853.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA, Ministro Candido Baptista de Oliveira, *Relatório à Assembleia Geral Legislativa na Sessão de 1839*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1839

OLIVEIRA, Candido. B. *Systema financial do Brasil*. São Petersburgo: Typografia privilegiada de Fisher, 1842.

Lei de 15 de novembro de 1827. Coleção das leis do Império do Brasil, parte primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

Lei de 24 de setembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil, parte primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835. Coleção das leis do Império do Brasil, parte primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

Livros e artigos

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Editora UNESP, 2016 (1974).

BREWER, John. *The sinews of power*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1988.

CARVALHO, José M. *Teatro das sombras: a política imperial*. 12 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019 (2003).



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

COSTA, Wilma P. *Cidadãos & contribuintes: estudos de história fiscal*. São Paulo: Alameda, 2020.

MARICHAL, Carlos. *Historia de la deuda externa de América Latina: Desde la independencia hasta la gran depresión, 1820-1930*. Mexico: Alianza Editorial, 1988.

O'BRIEN, Patrick K. The formation of states and transitions to modern economies: England, Europe and Asia compared. In: NEAL, Larry; WILLIAMSON, Jeffrey G. (eds.). *The Cambridge history of capitalism: volume 1, the rise of capitalism from ancient origins to 1848*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. *The crisis of the tax state*. In: SCHUMPETER, Joseph; SWEDBERG, Richard (ed.). Princeton: Princeton University Press, 1991 (1918).

SILVA, Anderson C. Origem e história da dívida pública no Brasil até 1963. In: _____; CARVALHO, Lena O.; MEDEIROS, Otávio L. (orgs.). *Dívida pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional - Banco Mundial, 2009.

SUMMERHILL, William R. *Inglorious revolution: political institutions, sovereign debt, and financial underdevelopment in Imperial Brazil*. New Haven: Yale University Press, 2015.

TILLY, Charles. *Coercion, capital, and European states, AD 990-1992*. Oxford: Blackwell, 1992 (1990).

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, vol. 2*. São Paulo: Editora UnB, 2004.